

PORTARIA Nº 167

Nomeia o Encarregado Setorial e cria o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde dos Servidores do estado de Sergipe – IPESAÚDE, em atendimento ao Decreto nº 41.006/2021, que aborda a Política Estadual de Proteção de dados do Poder Executivo estadual.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, criado pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, no uso das suas atribuições legais e dispostos no artigo 22, inciso VI.

Considerando a importância da produção de dados pessoais, nos termos do inciso x, art 5º da Constituição Federal e a sua aplicação no Poder Público;

Considerando que nos moldes do art. 23, caput da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo Único do art 1º da (Lei Federal) nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

Considerando a necessidade de adequação do Ipesaúde à legislação de proteção de dados pessoais especialmente a Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados em Geral-LGPD);

Considerando a necessidade de designação do Encarregado Setorial e de sua unidade gestora, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 41.006, de 5 de outubro de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados em Geral – LGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Sergipe e dá outras providências;

O Decreto nº 41.006/2021 de 05 de outubro de 2021 que cria a função do Encarregado Setorial e o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados na estrutura da Administração Direta e indireta do Poder executivo Estadual;

RESOLVE:

ART. 1º – Designar o servidor público **Vanilton Alves dos Santos**, CPF: [REDACTED].285.405-[REDACTED], para exercer a função de Encarregado Setorial, na forma do Art. 5º do Decreto nº 41.006/2021.

ART. 2º – Institui o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados, nos termos do Art. 9º, do mesmo Decreto, que será composto pelos servidores:

- **Bruna de Carvalho Cury**, CPF: [REDACTED].385.458-[REDACTED]
- **Camilla Santos de Jesus**, CPF: [REDACTED].075.975-[REDACTED]
- **Maurina Lima Sandes**, CPF: [REDACTED].460.565-[REDACTED]
- **Paulo Henrique Siqueira de Carvalho**; CPF: [REDACTED].290.245-[REDACTED]
- **Tiago Henrique Silva Vieira**, CPF: [REDACTED].419.795-[REDACTED]

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05 de novembro de 2021.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 286/2021
De 25 de novembro de 2021

Nomeia no cargo de Livre Provisão de Referência Técnica do serviço de Pneumologia, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

JANICELMA SANTOS LINS, CPF nº XXX.547.905-XX, no cargo de Livre Provisão de Referência Técnica do serviço de Pneumologia, do Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho, com efeito, a partir de 1º de novembro de 2021, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 25 de novembro de 2021.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

OBJETO: o Registro de preço, visando futuras aquisições de materiais destinados ao Laboratório de Produção de Insumos Estratégicos.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrá por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observará também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

CONTRATADA: LOGLAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA CNPJ: 21.895.553/0001-20					
Item	Descrição Resumida	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Marca
01	Béquer, Material Vidro, Graduação Graduado, Capacidade 100 ml. Resistente a Autoclavação.	Unidade	9	8,15	190.100 UNIGLAS
02	Béquer, Material Vidro, Graduação Graduado, Capacidade 50 ml. Resistente a Autoclavação.	Unidade	12	8,76	190.050 UNIGLAS
03	Béquer, Material Vidro, Graduação Graduado, Capacidade 25 ml. Resistente a Autoclavação.	Unidade	10	6,30	190.025 UNIGLAS
04	Proveta, Material Vidro, Graduação Graduado, Capacidade 2000 ml, Base em Vidro. Resistente a Autoclavação.	Unidade	5	245,58	186.902 UNIGLAS
05	Proveta, Material Vidro, Graduação Graduado, Capacidade 500 ml, Base em Vidro. Resistente a Autoclavação.	Unidade	9	75,95	186.500 UNIGLAS
06	Erlenmeyer, Material Vidro, Graduação Graduado, Volume 2000 ml, Tipo Boca larga, base em vidro, resistente a Autoclavação.	Unidade	6	335,45	76207B0200 VIDROLABOR
07	Espátula Laboratório, Material Aço Inox, formato chata com colher, Comprimento Cerca de 25 cm. Resistente a Autoclavação.	Unidade	10	20,00	RIC026-20 RICILAB

O lote 08 restou FRACASSADO

Os lotes 9, 10 e 11 restaram DESERTOS.

A Pregoeira ADJUDICA em 17/11/2021

A Diretora Geral HOMOLOGA em 23/11/2021

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 164/2021 - CONCEDER Três (03) meses de Licença Prêmio a IARA SANTOS SILVA, CPF nº XXX.296.705-XX, MÉDICO do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2013 à 16 de maio de 2018.

Portaria nº 165/2021 - CONCEDER Seis (06) meses de Licença Prêmio a Jose Raimundo Andrade dos Santos, CPF nº XXX.755.675-XX, Oficial Administrativo do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente aos períodos aquisitivos, de 28/05/2008 a 27/05/2013 e 28/05/2013 a 27/05/2018.

Portaria nº 167/2021

Nomeia o Encarregado Setorial e cria o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do estado de Sergipe - IPESAÚDE, em atendimento ao Decreto nº 41.006/2021, que aborda a Política Estadual de Proteção de dados do Poder Executivo estadual.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, criado pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, no uso das suas atribuições legais e dispostos no artigo 22, inciso VI.

Considerando a importância da produção de dados pessoais, nos termos do inciso x, art 5º da Constituição Federal e a sua aplicação no Poder Público;

Considerando que nos moldes do art. 23, caput da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo Único do art 1º da (Lei Federal) nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

Considerando a necessidade de adequação do Ipesaúde à legislação de proteção de dados pessoais especialmente a Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados em Geral-LGPD);

Considerando a necessidade de designação do Encarregado Setorial e de sua unidade gestora, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 41.006, de 5 de outubro de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados em Geral - LGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Sergipe e dá outras providências;

O Decreto nº 41.006/2021 de 05 de outubro de 2021 que cria a função do Encarregado Setorial e o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados na estrutura da Administração Direta e Indireta do Poder executivo Estadual;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor público **Vanilton Alves dos Santos**, CPF: XXX.285.405-XX, para exercer a função de Encarregado Setorial, na forma do Art.5º do Decreto nº 41.006/2021.

ART. 2º - Institui o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados, nos termos do Art. 9º, do mesmo Decreto, que será composto pelos servidores:

Bruna de Carvalho Cury, CPF: XXX.385.458-XX

Camilla Santos de Jesus, CPF: XXX.075.975-XX

Maurina Lima Sandes, CPF: XXX.460.565-XX

Paulo Henrique Siqueira de Carvalho, CPF: XXX.290.245-XX

Tiago Henrique Silva Vieira, CPF: XXX.419.795-XX

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05 de novembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de Novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Itps



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO - CONTRATAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO /2021

PROCESSO: Nº 634/2021 -ITPS- Datada de: 18/10/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE-ITPS.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTOS A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS -IMPOSTO E TAXA - TARIFA BANCARIA.

PARECER JURÍDICO: Nº39 /2021 PROJUR-ITPS

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 319.202; Fonte de Recurso: 0224; Classificação Funcional Programática: 19.122.0039; Projeto/Atividade/Denominação: 0206; Elemento de Despesa: 3390.

JUSTIFICATIVA: Considerando que da assinatura do Convênio 016/2021 - ITPS x INMETRO, em 27/11/2020 (em anexo fl.03 a 21), o Banco do Brasil, foi a Instituição Financeira escolhida por este Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS, na gestão dos recursos aplicados e empregados no financiamento das despesas para a realização do objeto do referido Convênio e, que desde 2005 o Banco do Brasil, vêm prestando este mesmo serviço, isentando totalmente o ITPS de tarifas para emissão de pagamentos através do aplicativo BB Gestão Max e que devido ao cenário atual de poucos recursos em conta - corrente, não será mais possível esta isenção, face, que o valor está bem abaixo do praticado no mercado, conforme mapa comparativo de preços em anexo aos autos do processo.

Aracaju, 25 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE
Diretor-Presidente do ITPS.

Sergás



SERGAS GÁS S/A - SERGAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2021

DATA ABERTURA: 29 de outubro de 2021.

OBJETO: Serviços de limpeza de estações da rede de gás natural da SERGAS.

TIPO: Menor Preço por Lote.

PRAZO DE ENTREGA: 450 dias.

CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar Cleverson de Almeida Soares com o valor de R\$ 90.000,00;

VICTOR SANTOS VALERIANO

Pregoeiro